

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

Protocolado nº 13.707.053-7.

I - RATIFICO, com fundamento no art. 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná; art. 45, inciso XI, da Lei Estadual nº 8.485/1987; art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 6.191/12; art. 35 § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e em atenção à Informação nº 828/2015-NJA/SEDS (fls. 161 a 167-v), **a proposta de contratação direta**, por inexigibilidade de licitação, da Associação Filantrópica Arautos do Bem de Irati - AFABI, CNPJ nº 14.177.072/0001-13, para prestação de serviço especializado em acolhimento institucional, na modalidade de residência inclusiva, para 12 (doze) pessoas, jovens e adultas, com deficiência em situação de dependência. O repasse mensal será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para o período de 09 (nove) meses.

II - CONDICIONO, ao cumprimento das exigências legais aplicáveis à matéria.

III- PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 24 de agosto de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**